



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO RIO PARDO - CISVALE

CNPJ 07664821/0001-71

ATA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA Nº 04/2015

1

Aos vinte três dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze, tendo por local a sala de reuniões do parque da Oktoberfest sito na Galvão Costa 755, município de Santa Cruz do Sul, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária os Senhores Prefeitos Municipais PAULO ROBERTO BUTZGE de Candelária; NAZÁRIO KUENTZER de Herveiras; CARMEN GOERCK de Mato Leitão; CARLOS GILBERTO BAIERLE de Passo do Sobrado; FERNANDO HENRIQUE SCHWANKE de Rio Pardo; CLAIRTON WEGMANN de Sinimbu; CLECIO HALMENSCHLAGER de Vale do Sol; TELMO JOSE KIRST E A HELENA HERMANY, vice-prefeita de Santa Cruz do Sul, AIRTON LUIS ARTUS de Venâncio Aires; ROSANE TORNQUIST PETRY de Vera Cruz. Confirmadas as presenças dos municípios consorciados e devidamente registradas em lista integrante da presente ata, Presidente do Conselho de Administração do CISVALE, prefeito TELMO JOSE KIRST, declarou, às 08h:30min em primeira chamada, e às 08 h:45min em segunda chamada, regularmente iniciada a Assembleia Geral Ordinária convocada através da imprensa escrita regional na edição do dia 18 setembro de 2015, conforme pauta previamente encaminhada. Após abertura realizada Presidente do Conselho de Administração TELMO JOSE KIRST, foram discutidos e decididos os seguintes assuntos:

1. **Aprovação da ata da AGO nº 03/2015:** após circulação aos prefeitos, foi aprovada a ata da AGO nº 03/2015, realizada em agosto de 2015.

2. **Apreciação do Edital e Credenciamentos:** A Sr.^a Léa Vargas Diretora Executiva do Consórcio CISVALE apresentou o levantamento realizado referente aos procedimentos, conforme a planilha apresentada, a mesma fez referência aos valores que se apresentam defasados com relação aos índices de correção IGPM, na mesma tabela fora realizado o cálculo de impacto pela média de procedimentos faturados por município. A Sr.^a Léa Vargas mencionou a dificuldade que o CISVALE esta tendo nas renovações contratuais, principalmente a empresa prestadora de serviços de anesthesiologia, onde o atual contrato venceu no dia 31 agosto de 2015, informou que os profissionais que prestam referido serviço tem buscado o aumento dos valores, sendo que, de modo preliminar, a direção do CISVALE conseguiu manter os preços iniciais, por 06 meses, contudo, referidos profissionais tem demandado aumento de valores, de modo que, considerando o recente encerramento do prazo de prorrogação, tem solicitado e condicionado a manutenção dos serviços à solicitação de reajuste. Após, análise e apreciação da assembleia geral, está aprovou por unanimidade a correção dos valores conforme índice inflação a partir de 01/01/2016, ressaltado por todos os presentes, a necessidade da continuidade de todos os serviços prestados por meio do CISVALE na área da saúde para comunidade regional.

3. **Aprovação Proposta de Resolução CISVALE nº 11/2015:** fora apresentada proposta de resolução sob nº 11/2015, que autoriza o credenciamento e fixa tabela de valores para serviços médicos e odontológicos na forma em que especifica. A Diretora Executiva Léa Vargas do CISVALE ressalta que o artigo 5º autoriza a cobrança de 1% (um por cento) do total do valor bruto dos serviços

www.cisvalerp.com.br

cisvale@santacruz.rs.gov.br

Telefax: (51) 37156590 Telefone: (51) 37196590

Rua Ernesto Alves, 128 CEP 96810-060 Santa Cruz do Sul/RS



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO RIO PARDO - CISVALE

CNPJ 07664821/0001-71

prestados pelos credenciado, a ser descontados de seus respectivos pagamentos a título de custeio de despesas administrativas do CISVALE a partir de 01 de janeiro de 2016, a qual fora aprovada por unanimidade pela assembleia geral.

4. Aprovação Proposta de Resolução CISVALE nº 12/2015: fora apresentada proposta de resolução sob nº 12/2015, que dispõe sobre a abertura de créditos suplementares no montante de R\$ 42.000,00, no orçamento de 2015, do Consórcio intermunicipal de serviços do Vale do Rio Pardo-CISVALE, para atender as exigências legais de remanejamento de dotações orçamentárias, a qual fora aprovada por unanimidade pela assembleia geral.

5. Aprovação Proposta de Resolução CISVALE nº 13/2015: fora apresentada proposta de resolução sob nº 13/2015, que dispõe sobre os critérios de avaliação de servidor em estágio probatório para estabelecer a fixação de critérios objetivos e pontuais, bem como procedimentos para avaliação dos servidores públicos efetivos que serão nomeados pelo Consórcio, para integrar o seu quadro de servidores, a qual fora aprovada por unanimidade pela assembleia geral

6. Assuntos gerais: Por fim, foram ressaltados pela Diretora Executiva do CISVALE a Sr.^a Léa Vargas o cadastramento de dois projetos junto ao governo federal, o projeto do Centro Regional de Especialidade Médicas cadastrado junto ao Ministério da Saúde que obteve parecer favorável com elogios ao projeto técnico e de engenharia para construção do CREM, por meio de emenda parlamentar ao orçamento da união no valor de R\$ 1.700.000,00. A Sr.^a Léa Vargas apresentou também o parecer favorável à proposta de criação de um departamento para inspeção sanitária junto ao Ministério do Desenvolvimento agrário. A Sr.^a Léa Vargas ressaltou que o projeto viabilizará a expansão das atividades das agroindústrias com até 250m², o valor da proposta é de R\$ 350.000,00 destinados a aquisição de 05 veículos (caminhonetas), e toda estrutura física e de informática do departamento. A Sr.^a Léa Vargas lembrou a todos os presentes que para serem empenhados os valores correspondentes as propostas os municípios consorciados não poderão apresentar restrição junto ao CAUC. Tratados assuntos gerais bem como prestadas informações diversas.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, vai a presente ata lida e, achada conforme, assinada pelo Presidente, pela Diretora Executiva e pelo Assessor Jurídico do CISVALE.

PREFEITO TELMO JOSÉ KIRST
Presidente do Conselho Administração CISVALE

Léa Regina Machado Vargas
Diretora Executiva do CISVALE

Diogo Durigon
Assessor Jurídico

www.cisvalerp.com.br

cisvale@santacruz.rs.gov.br

Telefax: (51) 37156590 Telefone: (51) 37196590

Rua Ernesto Alves, 128 CEP 96810-060 Santa Cruz do Sul/RS

Consórcio Público associado à
AGCONP